



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 54/2022

“Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo de Professor Ensino Básico PEB e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigoão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. Rute Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico PEB, matrícula 2466, a partir de 27 de maio de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 27 de maio de 2022


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal